



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 238/2022/SCR - Manaus, 20 de julho de 2022

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Portarias 400/2021/SGP e 455/2021/SGP, por meio das quais a Douta Presidência aprovou a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO os demais afastamentos legais temporários, registrados no sistema SGRH/SIGEP, dos Magistrados de 1ª Instância desta capital e as designações dos Juízes Substitutos para atuar de forma presencial nas Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas c/c com a disponibilidade dos Juízes Substitutos componentes da Reserva Técnica (Volantes);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade dos Magistrados Titulares das Varas do Trabalho de Manaus para, conforme disponibilidade de Substitutos, designação, ainda que parcial, de Auxiliar (segundo Juiz) das VTMs;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-9012/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTOVÃO JOSE MARTINS AMARAL para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período inicial de 01 a 09.08.2022, e, posteriormente, nos dias 30 e 31.08.2022; e a 11ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 10 a 29.08.2022.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 6ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 01 e 02.08.2022; a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 03 a 07.08.2022; a 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 08 a 11.08.2022; a 19ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 15 a 18.08.2022; e a 5ª Vara do Trabalho de Manaus, no período inicial de 12 a 14.08.2022, e, posteriormente, no período de 19 a 31.08.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região